

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARIVALDO VIEIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, agricultor, RG nº 3605948-0 SEDS/AL, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (MF) sob o nº 115.353.874-16, residente e domiciliado na Travessa Agostinho Soares, nº 39, Centro, CEP: 57.360-000, Girau do Ponciano/AL.

OUTORGADA: LUCIANA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA, brasileira, casada. Advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Alagoas, sob o nº 12.371, inscrito no cadastro de Pessoa Física (MF) sob o nº 063.558.804-88, portadora do RG. nº 3023567-7 – SJDS/AL, *telefone para contato: 9 9936-7401/ 98122-2936. E-MAIL: loliveira.lsilva@gmail.com* endereço profissional na Rua João Ribeiro Lima, nº 96, 1º Andar, Sala A, Bairro Centro, Arapiraca – Alagoas.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato o OUTORGANTE nomeia e constitui a OUTORGADA sua bastante procuradora para os devidos fins, outorgando-lhe poderes para o **foro em geral**, conforme estabelece o artigo 105 do Código de Processo Civil, inclusive para os de cláusulas “*ad judicia et extra*”, **PROMOVER AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT**, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, renunciar ao mandato, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga a Advogada acima descrita, tem o poder de representar o Outorgante em repartições públicas municipais, estaduais e/ou federais, autarquias e fundacionais, cartórios e tabelionatos em geral, principalmente representá-lo na **AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT**, além dos poderes para **receber intimação e e-mails, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica**, inclusive fazer levantamento de valores em âmbito judicial ou fora dele, extrajudicial, recorrer a quaisquer instâncias e Tribunais, dando tudo por bom e valioso, a bem deste mandato (**Em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC15**).

Os poderes específicos acima outorgados **poderão** (ou **não poderão**) ser substabelecidos e podendo ainda atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso, a bem deste mandato.

Arapiraca – AL, 14 de outubro de 2019.

Marivaldo Vieira de Araujo

Outorgante.



DECLARAÇÃO DE POBREZA

Pelo presente Instrumento Particular, **MARIVALDO VIEIRA DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, agricultor, RG nº 3605948-0 SEDS/AL, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (MF) sob o nº 115.353.874-16, residente e domiciliado na Travessa Agostinho Soares, nº 39, Centro, CEP: 57.360-000, Girau do Ponciano/AL, **DECLARA** que não pode suportar as despesas processuais decorrentes desta demanda sem prejuízo de seu próprio sustento e de sua família, sendo, pois, para fins de concessão do benefício da “GRATUIDADE DE JUSTIÇA”, nos termos da Lei nº. 1.060, de 05 de fevereiro de 1950, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 7.510/86, **POBRE** no sentido legal da acepção, fazendo assim, *jus* aos benefícios da gratuidade da Justiça.

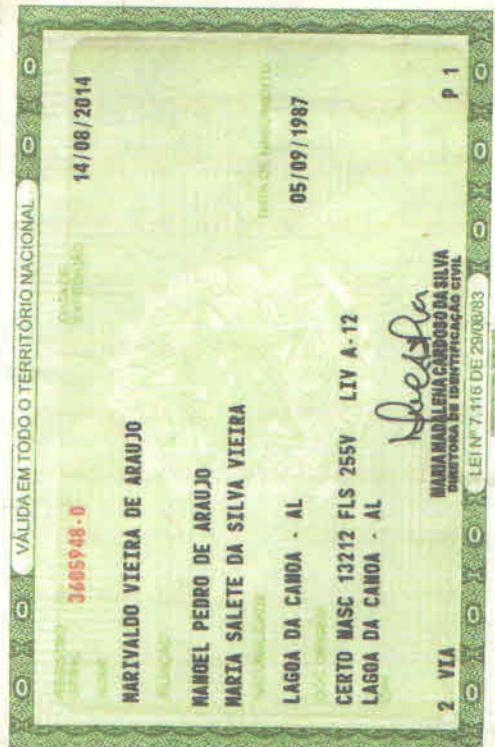
Por ser verdade, firma a presente declaração consciente do que dispõe o art. 2º da Lei nº. 7.115, de 29 de agosto de 1983, *in verbis*:

“Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais na legislação aplicável.

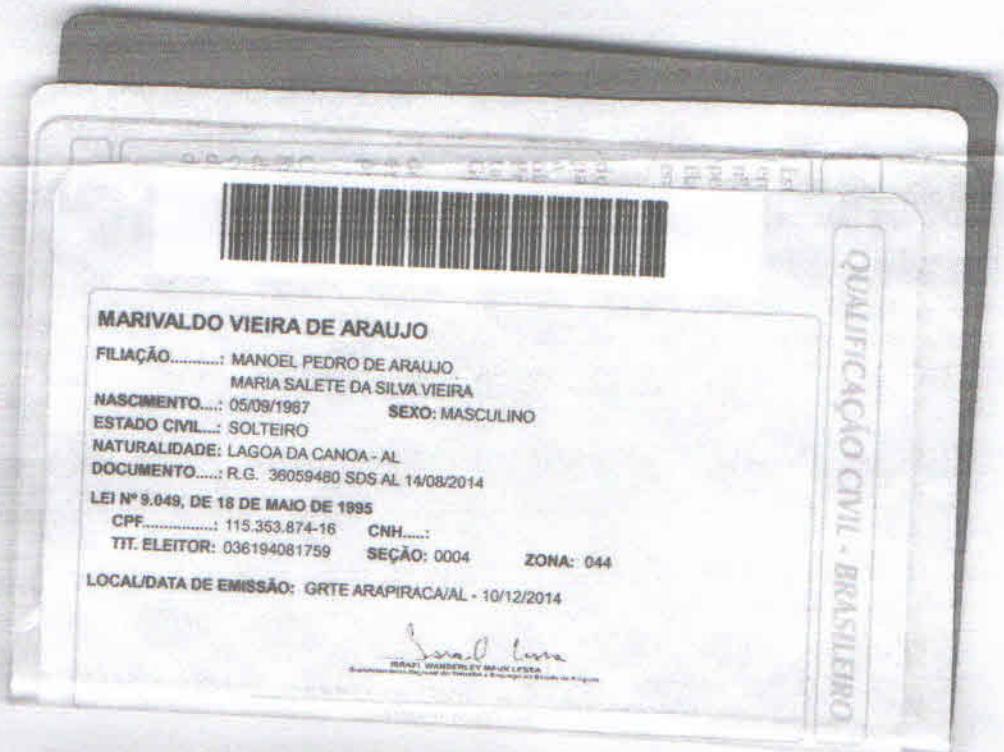
Arapiraca – AL, 14 de outubro de 2019.

MARivaldo Vieira de Araujo

DECLARANTE



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA SANTOS OLIVEIRA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 24/12/2019 às 11:37 , sob o número 07009901920198020012. Para conferir o original, acesse o site <https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0700990-19.2019.8.02.0012 e código 3F93E5F.





EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS

Av. Fernandes Lima, nº 3349, Gruta de Lourdes - MACEIÓ-AL
CNPJ: 12.272.084/0001-00 IE: 24007177-8

VIA PARA PAGAMENTO DE CONTA DE ENERGIA

Emitida Conforme Art. 123, Resolução 414/2010 da ANEEL

NF: 22494092

LINDINALVA ROBERTO DA SILVATR AGOSTINHO SOARES, 39 ,
CENTRO

57360000 GIRAU DO PONCIANO

AL

CÓDIGO ÚNICO	MÊS	PERÍODO DE CONSUMO
4068130	07/2019	05/06/19 a 05/07/19
CONSUMO (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
30	16/07/19	R\$ 20,00

OBSERVAÇÕES

- A taxa referente a emissão de segunda via de pagamento não será cobrada
- Ligue Equatorial: 0800 082 0196

autenticação mecânica

recorte aqui



EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS

Av. Fernandes Lima, nº 3349, Gruta de Lourdes - MACEIÓ-AL
CNPJ: 12.272.084/0001-00 IE: 24007177-8

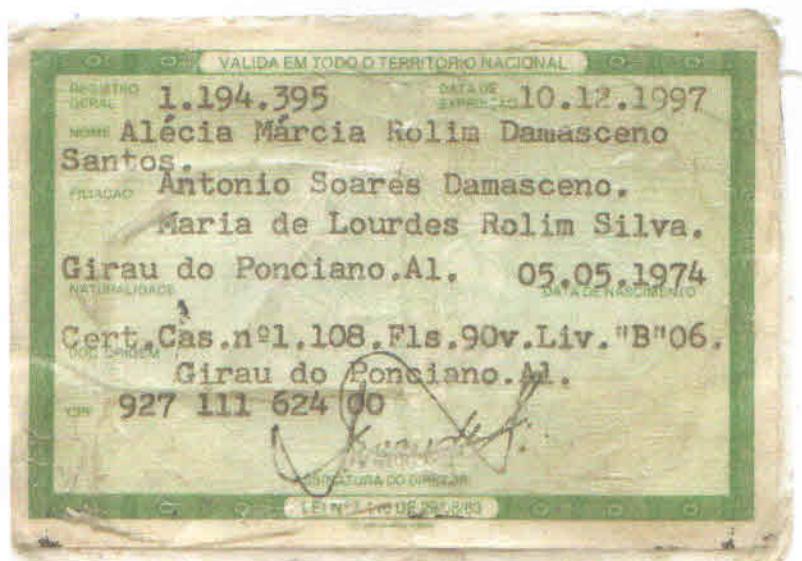
CÓDIGO ÚNICO	MÊS	TOTAL A PAGAR
4068130	07/2019	R\$ 20,00

836700000000.200000030003.000000004069.813007190057



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MICROFONIA DAS CIDADES	
DETRAN - AL	Nº 8763679556
68843227144	
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO	
DATA DE NAMAPE: PRT:	2010120001569-9
1	740978055
ALECTIA MARCIA ROLIM D SANTOS	
RUA NATAL 448	
CENTRO	
57360000 GIRAU DO PONCIANO	
92711162400	MIQ8597 AL
EVANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	
PLACA ANTERIOR	NOVA ANTERIOR
MUQ8597 AL	9C2JC3010YR129928
PAS/MOTOCICLO/	
HONDA/CG 125 TITAN KS	
CAP/POV/CL	CATEGORIA
2P/ 125CC	PARTIC
VERMELHA	
* /	
LOCAI	
GIRAU DO PONCIANO AL 03/08/2010 1443	

CONFERIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)	
CONFORME ART. 280 C.P.C.	
Reconhecido por autenticidade ate 11/11/2019	
de Girau do Ponciano - AL	
Rua Manoel João Neto, 337 - Centro	
Girau do Ponciano - Tel. (82)3520-1440	
Indicada(s) com a seta de que fego uso cu	
Girau do Ponciano 24/03/2015	
Em testemunho: Fábio Costa da Silva, 24/03/2015	
Alfredo de Oliveira Silva - Notário	
Bel. Andréa Luciana Silva Braga - Substituta	
Bel. Marçal Gonçalves Braga - Escrivão	
Autenticação de Firma	
Endosso nº 4150 FERC nº J.30	
BD203341	



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Rua Barão de Atalaia, 200 - Centro - Maceió - AL CEP 57.020-310
C.N.P.J 12.204.703/0001-81

Casal

*** FATURA ***

CLIENTE/ENDEREÇO DE ENTREGA		MATRÍCULA	
ALECIA MARCIA ROLIM DANASCENO RUA NATAL, 448 CENTRO 57360-000		00200255708	
		06/2019	
		A185487383	
DADOS DA LIGAÇÃO		927.111.624-00	
DATA-LITURA	LIT. AGRUPADA	LIT. ANO	LIT. MÊS
20/06	120	131	11
ENDERECO DO ENDERECO		1000001298	
GIRAU DO PONCIANO			
CEP:		UF:	
06/2019		001-0410-0020-000	
CÓDIGO		DESCRIÇÃO	
00 AGUA		VALOR	
55,74			
Valor aproximado de tributos: 5,16			
PIS e COFINS: Let 12,74% de 2019			
25/06/2019		55,74	
HISTÓRICO DE CONSUMO			
MES/ANO LEITURA OL OC CONSUMO		MES/ANO LEITURA OL OC CONSUMO	
06/2018	3382 0	6	12/2018 56 0 18
07/2018	3392 2	7	01/2019 70 0 14
08/2018	Z 18 LP	10	02/2019 82 0 12
09/2018	12 0	10	03/2019 97 0 15
10/2018	25 0	13	04/2019 109 0 12
11/2018	58 0	13	05/2019 120 0 11
QUALIDADE DA ÁGUA DA REDE			
MENSAGEM			
O SANEAMENTO TRANSFORMA A VIDA DAS PESSOAS - SE LIGUE NA REDE			

Rio de Janeiro, 15 de Agosto de 2019

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3190431483

Vítima: MARIVALDO VIEIRA DE ARAUJO

Data do Acidente: 02/02/2019 Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: JOSE KLEBERSON SANTOS CAVALCANTE

Assunto: REANÁLISE DO PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), MARIVALDO VIEIRA DE ARAUJO

Após revisão da Análise Médica Documental ou perícia em 15/08/2019, verificou-se que a lesão permanente apresentada já foi adequadamente indenizada, nos termos da Lei nº 6.194, de 1974, não tendo sido identificado agravamento da invalidez permanente da vítima, ou nova lesão permanente decorrente do mesmo acidente de trânsito.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para você

Carta nº 14710169



**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA CIVIL
54º DISTRITO POLICIAL - ARAPIRACA - ARAPIRACA - AL**

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 061680/2019

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 11/07/2019 17:54 Data/Hora Fim: 11/07/2019 18:07
Delegado de Polícia: Thales Silva Araujo

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: 56º Distrito Policial - Girau do Ponciano
Data/Hora do Fato: 02/02/2019 04:20

Local do Fato

Município: Girau do Ponciano (AL)
Logradouro: ROD. AL-487, Povoado Mateus

Bairro: ZONA RURAL
Nº: SN

Ponto de Referência: PRÓXIMO A CURVA
Tipo do Local: Via Pública

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1095: Auto lesão - Acidente de trânsito	Veículo

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: MARIVALDO VIEIRA DE ARAÚJO (VÍTIMA , COMUNICANTE)			
Nacionalidade: Brasileira	Naturalidade: AL - Lagoa da Canoa	Sexo: Masculino	Nasc: 05/09/1987
Profissão: Agricultor		Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto	
Estado Civil: Solteiro(a)			
Nome da Mãe: Maria Salete da Silva Vieira	Nome do Pai: Manoel Pedro de Araújo		

Documento(s)

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 115.353.874-16

Endereço

Município: Girau do Ponciano - AL
Logradouro: AV. VER. AGOSTINHO S. DAMASCENO
Bairro: CENTRO

Nº: 0039

CEP: 57.360-000

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Veículo	Subgrupo Motocicleta/Motoneta
CPF/CNPJ do Proprietário 927.111.624-00	Placa MUQ8597
Renavam 00740978055	Número do Motor JC30E1Y129928
Número do Chassi 9C2JC3010YR129928	Ano/Modelo Fabricação 2000/2000
Cor VERMELHA	UF Veículo Alagoas
Município Veículo Girau do Ponciano	Marca/Modelo HONDA/CG 125 TITAN KS
Modelo HONDA/CG 125 TITAN KS	Veículo Adulterado? Não
Quantidade 1 Unidade	Situação Envolvido, Meio Empregado
Última Atualização Denatran 03/08/2010	Situação do Veículo NADA CONSTA

Nome Envolvido	Envolvidos
Marivaldo Vieira de Araújo	Possuidor



Delegado da Polícia Civil: Thales Silva Araujo
Impresso por: Domingos Sávio Monteiro Mendonça
Data de Impressão: 11/07/2019 18:07
Protocolo nº: Não disponível

Página 1 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos

Jomingos Sávio Monteiro Mendonça
Chefe de Cartório
Matrícula: 301036 - 8



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA CIVIL
54º DISTRITO POLICIAL - ARAPIRACA - ARAPIRACA - AL

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 061680/2019

RELATO/HISTÓRICO

RELATA O NOTICIANTE, MARIVALDO VIEIRA DE ARAÚJO (VÍTIMA), QUE NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2019, POR VOLTA 04H20, CONDUZIA O VEÍCULO MOTOCICLETA ACIMA DESCrito, INDO DO CENTRO DA CIDADE DE TRAIPU/AL, COM DESTINO A SUA RESIDÊNCIA, LOCALIZADA NA CIDADE DE GIRAU DO PONCIANO/AL, QUANDO AO SE APROXIMAR DE UMA CURVA NO PovoADO MATEUS, ZONA RURAL DA CIDADE DE GIRAU DO PONCIANO/AL, O NOTICIANTE PERDEU O CONTROLE DO VEÍCULO E COLIDIU COM UM VEÍCULO AUTOMÓVEL QUE TRANSITAVA EM SENTIDO CONTRÁRIO, SOFRENDO LESÕES CORPORais; QUE, FOI SOCORRIDO PELO SAMU E LEVADO PARA UNIDADE DE EMERGÊNCIA DO AGreste, NA CIDADE DE ARAPIRACA/AL, ONDE RECEBEU OS PRIMEIROS ATENDIMENTOS MÉDICOS, FICOU INTERNADO E TEVE SUA Perna ESQUERDA AMPUTADA; QUE O VEÍCULO MOTOCICLETA CONDUZIDO PELO NOTICIANTE NO MOMENTO DO ACIDENTE, ESTÁ LICENCIADO JUNTO AO DETRAN EM NOME DE ALECIA MÁRCIA ROLIM DOS SANTOS; QUE O OUTRO VEÍCULO (AUTOMÓVEL) ENVOLVIDO NO ACIDENTE, BEM COMO O SEU CONDUTOR, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO FORAM IDENTIFICADOS.

ASSINATURAS

Domingos Sávio Monteiro Mendonça
Agente de Polícia
Matrícula 301035-8
Responsável pelo Atendimento

Marivaldo Vieira de Araújo
(Comunicante / Vítima)

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúncia Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."

BOLETIM OPERATÓRIO

Nome: Mariola de Freitas de Araújo Idade: _____
 Nº Registro: 638922 Data da Operação: 02/02/19 Hora: _____
 Hora Início Operação: _____ Hora Término Operação: _____

DESCRÍÇÃO MINUCIOSA DO ATO OPERATÓRIO

VIA DE ACESSO: Perna esquerda

OUTRAS:

ACHADOS: Fratura fechada da Cox 3º grau

Fratura exposta de perna direita
distal = perde ósos e músculos
fazem calcâncavos, presso opero
pele na região anterior

CONDUTA: Trocisar no tecido parafuncional da perna
com retollo posterior

Desvendar a musculatura, ligar a
vena, o testículo, limpar o
operatório da musculatura
pele

SOLICITADO HISTOPATOLÓGICO () SIM () NÃO

Médico: D. Marcos Correia + Dr. Diógenes Figueiredo

Médico Auxiliar: _____

Médico Anestesista: D. J. L. C.

Acadêmico: _____

Dr. Marcos Roberto Correia Silva
 Cirurgião Vascular
 CENTRO MEDICO
 CRMAL 4711

Assinatura Cirurgião - CRM

25/02/19
 Dr. Diógenes Figueiredo
 Ortopedia e Traumatologia
 CRM/AL 6989

BOLETIM OPERATÓRIO

Nome: Morivaldo Weira da Amigo Idade: _____
 Nº Registro: 36630 Data da Operação: 18/02/19 Hora: _____
 Hora Início Operação: _____ Hora Término Operação: _____

DESCRICAÇÃO MINUCIOSA DO ATO OPERATÓRIO

VIA DE ACESSO: Pore litorâneo F

OUTRAS:

ACHADOS: Fratura diafise de fíbula F

CONDUTA: → ① - paciente em DSA e relaxamento
 ② - antirefluxo e curativos tópicos
 ③ - incisão em pore litorâneo F
 ④ - abertura por planos
 ⑤ - redução da fratura
 ⑥ - fixação com placa e parafusos
 ⑦ - sutura p/ planos
 ⑧ - curativo

SOLICITADO HISTOPATOLOGICO () SIM () NÃO

Médico: Dr. Rodrigo F. L. de Amorim
 Ortopedia
 CRMIAL 4573
 SBOT - 10814

Médico Auxiliar: Dr. Rodrigo F. L. de Amorim

Médico Anestesista: Ronaldo
 Dr. Rodrigo F. L. de Amorim
 Ortopedia
 CRMIAL 4573
 SBOT - 10814

Acadêmico: Assinatura Cirurgião - CRM

Aviso: Foi feita a apresentação da presente clínica no original, sob a forma de Arquivo, Art. 5º, único do Decreto nº 293/79, Arapiraca, 25/02/2019.
 Service

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA FINS DE PERÍCIA

(Elaborado de acordo com a Resolução CFM n.º 1.658/2002, com alterações feitas pela Resolução CFM 1.851/2008)¹

Atesto, para fins de comprovação junto à Perícia Oficial da Previdência Social ou do Poder Judiciário, que examinei o paciente abaixo indicado, cuja identidade foi por mim conferida, nos termos do art. 4º da Resolução CFM n.º 1.658/2002, e constatei que o examinado é portador da(s) patologia(s) relacionada(s) adiante, com as consequências descritas a seguir:

Nome do paciente: Morvaldo Vieira de Araújo

Número do documento de identificação (documento com foto): _____

- Diagnóstico: patologias verificadas e respectiva classificação CID 10

- 1) - Amputação perna (S88.9)
- 2) - Fratura diáfise femur (S72.3)
- 3) _____
- 4) _____

- O paciente se submeteu ou apresentou resultados de exames complementares?

Não

Sim. Quais (descrição breve e resultado)? _____

- Quais as consequências da(s) patologia(s) constatada(s) para a saúde do paciente?

Quais as funções ou sentidos de que está o paciente privado ou limitado em virtude das patologias verificadas?

Incapacidade para desambulizar sem auxílio

A(s) patologia(s) constatada(s) o incapacita(m) para o trabalho?

Não

Sim. Por quê?

Em razão da incapacidade para desambulizar
sem auxílio

- Em caso de resposta positiva à pergunta anterior, a incapacidade é irreversível?

Sim.

Não. Qual o tempo de repouso estimado para a recuperação do paciente, considerando que o mesmo siga o tratamento indicado para a patologia?

Informo, por fim, que o fornecimento do presente atestado, com o respectivo diagnóstico, foi solicitado e autorizado pelo próprio paciente ou seu representante legal, conforme assinatura (ou identificação digital) ao final, em obediência ao art. 5º da Resolução CFM n.º 1.658/2002.

Aracaju, 26/08/2019.
(local) (data)

NOME DO MÉDICO
N. CRM


Dr. Rodrigo F. L. de Amorim
Ortopedia
CRM/AL 4573
SBOT 10814

Eu (nome do paciente ou representante legal) autorizo o fornecimento de atestado médico ao Poder Judiciário, com a identificação das patologias constatadas e informações a ela relacionadas.

¹ Art. 1º O atestado médico é parte integrante do ato médico, sendo seu fornecimento direito inalienável do paciente, não podendo importar em qualquer majoração de honorários.

Art. 2º Ao fornecer o atestado, deverá o médico registrar em ficha própria e/ou prontuário médico os dados dos exames e tratamentos realizados, de maneira que possa atender às pesquisas de informações dos médicos peritos das empresas ou dos órgãos públicos da Previdência Social e da Justiça.

Art. 3º (...) III – registrar os dados de maneira legível;



HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

CNPJ: 04.710.210/0001-24
 RODOVIA AL 220 KM/2, BAIRRO SENADOR ARNON DE MELO
 CEP: 57300-970 / FONE: (0**82) 3521-4781
 ARAPIRACA - AL



ATESTADO MÉDICO

NOME: Manoelito Nogueira da Araújo

DN:

1-PATOLOGIAS APRESENTADAS (CID-10):

- Amputação traumática perna ♂ (S88.9)
- Fratura diáfise femur ♂ (S72.3)

2 - TERAPÉUTICAS REALIZADAS:

Laringoscópio lhr + 40 dias

3 - CONSIDERAÇÕES:

Incapacidade por tempo indeterminado

ARAPIRACA..... 12 DE 03 DE 20 19

Dr. Rodrigo F. L. de Amorim
 Ortopedia
 CRMIAL 4573
 CRF/AL 10014

MÉDICO ASSISTENTE



**Secretaria de Saúde
de Girau do Ponciano**



RECEITUÁRIO

Nome: Maurilane V. da Paixão

Endereço:

Av. Tereza

Maria Iracema Brumal - do Sul
Ap. 01 no Edifício Amorim - sus-
Lampejante

Ana Gleice dos Santos
Profissional
COREN 253.606 A

Data: 26/02/19

Ass. do Profissional

H.P.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - SUAS
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU REGIONAL ARAPIRACA
R. Silvestre Péricles n.1065 – Jardim Tropical - CEP: 57.616-060 - Arapiraca/AL.
Fone: (82) 3530-0085 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

Arapiraca, 21 de Março de 2019

Conforme solicitado por José Kleberson Santos Cavalcante, portador (a) de CPF nº 088.792.504-65 e Identidade nº 3385510-2 o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 Alagoas Regional Arapiraca, certifica que efetivou o atendimento da ocorrência abaixo:

Dados da Ocorrência:

1 – DIA: 02.02.19 às 05h18

2 – LOCAL: Povoado Mateus, sentido Girau.

3 – REFERÊNCIA: Próximo a divisa de Girau e Traipu.

4 – OCORRÊNCIA: Colisão moto x carro.

5 – VÍTIMA: **Marivaldo Vieira de Araújo.**

6 – DESTINO: Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly.

7 – UNIDADE SOCORRISTA: USB- Girau.

8 – MÉDICO (a) REGULADOR (a): Dra. Samanda Gonçalves Silva Medeiros.

Dou ciência da veracidade dos dados acima apresentados.



William Cesar Saraiva

Coord. Médico
CRM/AL - 6384

Samu 192 Alagoas - Regional Arapiraca



HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

CNPJ: 04.710.210/0001-24
 RODOVIA AL 220 KM/2, BAIRRO SENADOR ARNON DE MELO
 CEP: 57300-970 / FONE: (0**82) 3521-4781
 ARAPIRACA - AL



RECEITUÁRIO

PACIENTE: Murivaldo Vieira de Araújo

RETORNO, MÉDICO

Paciente com amputação perna
 ♂ - fratura diafis firme ♂
 já convalescida.

Em Alta da ortopedia

(13) 572-3

588.9


 Dr. Rodrigo F. L. de Amorim
 Ortopedia
 CRM/AL 4573
 SPOT - 10814 RQE - 2385

ASSINATURA DO MÉDICO

DATA 20/08/19

DIA DO RETORNO _____ / _____ / _____

HORA _____ : _____



SESAU - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly

RELATÓRIO MÉDICO

Nome do paciente: Marivaldo Vieira de Araujo

Endereço: Av. José Alexandre
Erivaldo Flávio s/n

Número do prontuário (ou Boletim de Emergência): 36630

Data de Entrada: 02/04/19

Data de Saída: 01/02/19

Drs: Fausto, exp. Dr. Renan Espírito.
Fausto, Federal, Renan So.

Dr. Augusto Fausto Pena

Dr. Augusto Fausto Pena é
no dia 08/2/19. Pac. com ex-
plor e laudos.

Arapiraca-AL, 06 de Fevereiro de 2019.

*Warcos José dos Reis
RESP. Relatório Médico CRM/AL-359
Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly
Arapiraca/Alagoas*
31/559

Rodovia AL 220 - km 05 s/n - Bairro Senador Arnon de Mello
Fone: (82) 3539-8634 - Cep: 57300-970 - Arapiraca

Internas
005, 201

MS/DATASUS

UNIDADE DE EMERGENCIA DO AGRESTE

No. DO BE: 638922

DATA: 02/02/2019

HORA: 06:56

SETOR: 11 - SALA CURATIVOS E SUTURAS

36630

IDENTIFICACAO DO PACIENTE

NOME: MARIVALDO VIEIRA DE ARAUJO

DOC: SLBRS

IDADE: 31 ANOS NASC: 05/09/1987

SEXO: MASCULINO

ENDERECO: RUA JOAO ALEXANDRE

NUMERO:

COMPLEMENTO:

MUNICIPIO: GIRAU DO PONCIANO

BAIRRO:

NOME DA MAE: MARIA SALETE DA SILVA VIEIRA

UF: AL

CEP:

RESPONSAVEL: SAMU

LOCAL DE PROCEDENCIA: GIRAU DO PONCIANO

TEL:

MOTIVO DO ATENDIMENTO: COLISAO - CARRO COM MOTO

CASO POLICIAL.....: NAO PLANO DE SAUDE: NAO

TRAUMA.....: SIM

ACID. TRABALHO....: NAO VEIO DE AMBULANCIA: SIM

PA: [] X mmHg]

PULSO: []

TEMP.: []

EXAMES COMPLEMENTARES:

[] RAIO X

[] SANGUE

[] URINA

[] LIQUOR

[] ECG

[] TC

[] ULTRASSONOGRAFIA

DADOS CLINICOS:

DIAGNOSTICO:

CID:

PRESCRICAO

HORARIO DA MEDICACAO

1	SRU - 1.000ML	500
2	TINTA 40MG GUTANO	500
3	D. P. 1000 - 01 SRU 6V + 100	500
4	TO. 1.000GARO Q\$ 0.61 IZ (EM FALTA)	500
5	ANALISAGAO OS REN - ORTOPEDIA	500

DATA DA SAIDA: / /

HORA DA SAIDA: :

ALTA: [] DÉCISAO MEDICA

[] A PEDIDO

[] A REVELIA

[] ENCAMINHADO AO AMBULATORIO

[] DESISTENCIA

INTERNACAO NO PROPRIO HOSPITAL (SETOR):

TRANSFERENCIA (UNIDADE DE SAUDE):

OBITO: [] APTE 48HS [] APÓS 48HS | [] FAMILIA [] IML [] ANAT. PATOL

Alexandre Durval P. Rosa
CRM-MG 2009
Assessoria de Gestão e Inovação

ASSINATURA DO PACIENTE/RESPONSAVEL

ASSINATURA E CARIMBO DO MEDICO

MS/DATASUS

UNIDADE DE EMERGENCIA DO AGRESTE

No. DO BE: 638922

DATA: 02/02/2019
SETOR: 11 - SALA CURATIVOS E SUTURAS

HORA: 06:56

IDENTIFICACAO DO PACIENTE

NOME: MARIVALDO VIEIRA DE ARAUJO
IDADE: 31 ANOS

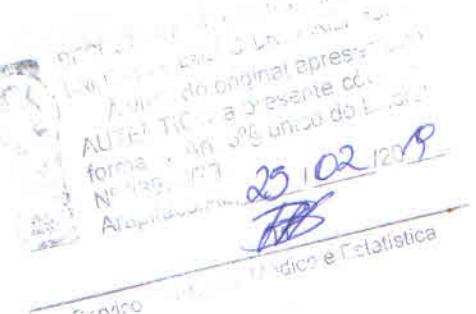
SEXO: MASCULINO

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Codigo	Descricao	Profissional
02-02-19 07:30hs	Paciente chega a área vermelha pelo SAMU, vítima de colisão moto x carro, acordado, consciente, verbalizando; apresentando lesão exposta em MSE + estriadas + FCC em face. Portando FEP em MSE; Aguarda avaliação da enfermagem para ser levado Centro Cirúrgico.	Janaina Kelley S.S. Calixto ENFERMEIRA COREN - AL 229.088
02/02/19 08:00	CTBMF Vítima vítima de Acidente por Colisão Moto x Carro, lesionado no rosto. No momento exposto ao ar ambiente, Nomotoma, sangramento focal Mino, sonolento, leído, rebeldes, SSVV e do ex. fisiológico Moto-x FCC em Região Zygomatico (E) / Prs-auricular (B) com fraturas em face, mímica facial preservada.	
	CD: Suturas por planos, enxertos, MTD CTBMF	

ASSINATURA E CARIMBO DO MEDICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA e www2.tjal.jus.br, protocolado em 24/12/2019 às 11:37, sob o número 07009901920198020012. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjal.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0700990-19-2019-8-02-0012-e código 3F93EE6E.

AUTENTICO - A presente é a cópia única do documento. N° 025.127
Assinatura: 
Data: 25/02/2019
Setor: Serviço de Estatística



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULY

RESUMO DE ALTA

Nome: MARIVALDO NEIRA

Reg. Nº 3663

Data da Alta: 21/02/19

Hora:

CONDIÇÕES DE ALTA

CURADO MELHORADO INDEFINIDO ÓBITO

Médico: DIOGENES DE Freitas AMIAS

CRM 6989

Motivo da Internação: VIDA N ALEIA MESTRES

Breve histórico da Evolução: DS: 02/02/19 CLOUZAO
anteriormente com dor de Palma (C)
+ dor no pulso e punho (C) (D)
Fitas) melhora

Condição de Alta:

Diagnóstico definitivo da causa da internação:

Outros diagnósticos:

Observações:

Anamnese

on bonito fomos.

- CUNHO DENTAL

- NÃO ADERIU BOM 12/03/19

15/

Necessita complementação de tratamento ambulatorial

 NÃO

Encaminhado ao laboratório de

Assinatura do Médico

em 02/03/2019
Dr. Diogenes Freitas Amias
Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly

Rio de Janeiro, 17 de Julho de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190431483

Vítima: MARIVALDO VIEIRA DE ARAUJO

Data do Acidente: 02/02/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: JOSE KLEBERSON SANTOS CAVALCANTE

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), MARIVALDO VIEIRA DE ARAUJO

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vitima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Carta nº 14576067

Rio de Janeiro, 22 de Julho de 2019

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3190431483

Vítima: MARIVALDO VIEIRA DE ARAUJO

Data do Acidente: 02/02/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: JOSE KLEBERSON SANTOS CAVALCANTE

Assunto: INTERRUPÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE

Comunicamos que o pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado e está em análise e o prazo regulamentar de 30 dias foi interrompido para apuração de dados e informações adicionais. Assim que todas as informações forem finalizadas, o prazo voltará a seguir normalmente.

Por favor, aguarde contato e continue acompanhando o seu pedido de indenização através dos canais oficiais da Seguradora Líder DPVAT.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



Rio de Janeiro, 02 de Setembro de 2019

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3190431483

Vítima: MARIVALDO VIEIRA DE ARAUJO

Data do Acidente: 02/02/2019 Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: JOSE KLEBERSON SANTOS CAVALCANTE

Assunto: REANÁLISE DO PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), MARIVALDO VIEIRA DE ARAUJO

Após revisão da Análise Médica Documental ou perícia em 02/09/2019, verificou-se que a lesão permanente apresentada já foi adequadamente indenizada, nos termos da Lei nº 6.194, de 1974, não tendo sido identificado agravamento da invalidez permanente da vítima, ou nova lesão permanente decorrente do mesmo acidente de trânsito.

Atenciosamente,

Seguradora Lider-DPVAT

Estamos aqui para você

Carta nº 14752312

Rio de Janeiro, 07 de Agosto de 2019

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3190431483

Vítima: MARIVALDO VIEIRA DE ARAUJO

Data do Acidente: 02/02/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: JOSE KLEBERSON SANTOS CAVALCANTE

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), MARIVALDO VIEIRA DE ARAUJO

Informamos que o pagamento da indenização o Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 7.087,50

Dano Pessoal: Perda funcional completa de um dos membros

inferiores 70%

Graduação: Em grau intenso 75%

% Invalidez Permanente DPVAT: (75% de 70%) 52,50%

Valor a indenizar: 52,50% x 13.500,00 = R\$ 7.087,50

Recebedor: MARIVALDO VIEIRA DE ARAUJO

Valor: R\$ 7.087,50

Banco: 104

Agência: 4606

Conta: 0000015641-5

Tipo: CONTA POUPANÇA

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Lider para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Para mais esclarecimentos, acesse o site www.seguradoralider.com.br ou entre em contato através de um dos números abaixo:

Central de Atendimento (para consultas sobre indenizações e prêmios, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h)
Capitais e regiões metropolitanas: 4020-1596 / Outras regiões: 0800 022 12 04

SAC (para reclamações e sugestões, 24 horas por dia): 0800 022 81 89 | SAC (para deficientes auditivos e de fala): 0800 022 12 06 | Central Ouvidoria: 0800 021 91 35

Eu, ALECIAMARIA ROLIM DAMASCENO NO SANTOS

RG nº 1.194.395, data de expedição 10/12/97,

Órgão SSP/AZ, portador do CPF nº 927.111.624-00,

com domicílio na cidade de Girau do Ponciano, no Estado de

Alagoas, onde resido na (Rua/Avenida/Estrada)

Rua Natael, nº 448,

complemento Pesa, declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo

menionado é(era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a vítima
Marivaldo Vieira de Araujo, cujo o condutor era

Marivaldos Vieira de Araujo.

Veículo: Motocicleta Modelo: Honda /CB 125 TITAN Ano: 2000

Placa: MVQ 8597 Chassi: 9E2 JE30104R129928.

Data do Acidente: 02/02/19

Local e Data: Girau do Ponciano - AZ. 05/07/19

Assinatura do Declarante

Alecia Marcius Rolim Damasceno Santos

Assinatura do Declarante

Assinatura do Condutor
(caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)

Único Serviço Notarial e Registrável da
Comarca de Girau do Ponciano - AL
Rua Marcelo João Neto, 337 - Centro
Girau do Ponciano - Tel. (82)3320-1440

Reconhecimento

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
Alecia Marcius Rolim Damasceno Santos

Indicada(s) com a seta de que faço uso da(s) fé

Girau do Ponciano 05/07/2019

Em testemunho Andrea Luciana Silva Braga da verdade

Andrea Luciana Silva Braga

Alfredo de Oliveira Silva - Notário

Bel. Andria Luciana Silva Braga - Substituta

Bel. Marcelo Gonçalves Braga - Escrevente

Válido somente com selo de autenticidade

Emolumentos R\$ 3,15 FERC R\$ 3,10





Juízo de Direito da Vara de Único Ofício de Girau do Ponciano

Rua Serventuario Gilberto Matias da Silva, 47, Progresso - CEP 57360-000, Fone: 3520-1342, Girau do Ponciano-AL - E-mail: giraudoponciano@tjal.jus.br

Autos nº : 0700990-19.2019.8.02.0012

Ação : Procedimento Ordinário

Autor : Marivaldo Vieira de Araujo

Réu : Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

DECISÃO

Recebo a petição inicial, por estarem presentes, em princípio, os pressupostos processuais e as condições da ação.

Defiro o benefício da gratuidade da justiça, por não haver nos autos elementos que evidenciem possuir o(a) autor(a) condição econômica para pagar as despesas do processo.

Designe-se dia e hora, para a realização da AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO.

Cite-se o(a) ré(u), informando que se qualquer das partes não comparecer à audiência ou, comparecendo, não houver autocomposição, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar contestação, oportunidade em que deverá ser alegada toda a matéria de defesa, expondo as razões de fato e de direito que impugna o pedido do(a) autor(a), bem como especificando as provas que pretende produzir, nos termos do art. 336 do CPC.

Inclua no mandado de citação a observação de que se o(a) ré(u) não tiver interesse em participar da audiência de conciliação, por não desejar uma solução consensual do conflito, deverá o(a) mesmo(a) comunicar tal fato em juízo com antecedência mínima de 10 (dez) dias da audiência.

Advirtam-se as partes de que o não comparecimento injustificado à audiência poderá ser considerado como ato atentatório à dignidade da justiça, com aplicação de multa de até 2% (dois por cento) da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa.



Juízo de Direito da Vara de Único Ofício de Girau do Ponciano

Rua Serventuario Gilberto Matias da Silva, 47, Progresso - CEP 57360-000, Fone: 3520-1342, Girau do Ponciano-AL - E-mail:
giraudoponciano@tjal.jus.br

Ainda no que tange à audiência, advirtam-se as partes que deverão estar acompanhadas de seus respectivos advogados ou defensores públicos, conforme art. 695, §4º, do CPC.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Girau do Ponciano, 12 de fevereiro de 2020.

**Diego Araújo Dantas
Juiz de Direito**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0094/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Luciana da Silva Santos Oliveira (OAB 12371/AL)	D.J

Teor do ato: "DECISÃO"

Girau do Ponciano, 12 de fevereiro de 2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0094/2020, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 14/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 18/02/2020, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
24/02/2020 - Carnaval - Prorrogação
25/02/2020 - Carnaval - Prorrogação
26/02/2020 - Carnaval - Prorrogação

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Luciana da Silva Santos Oliveira (OAB 12371/AL)	5	27/02/2020

Teor do ato: "DECISÃO"

Girau do Ponciano, 15 de fevereiro de 2020.



Juízo de Direito - Vara de Único Ofício de Girau do Ponciano
Rua Serventuario Gilberto Matias da Silva, 47, Progresso - CEP 57360-000, Fone:
3520-1342, Girau do Ponciano-AL - E-mail: giraudoponciano@tjal.jus.br

Autos nº: 0700990-19.2019.8.02.0012

Ação: Procedimento Comum Cível

Autor: Marivaldo Vieira de Araujo

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

ATO ORDINATÓRIO

Em cumprimento ao Provimento nº 13/2009, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, e de acordo com a Resolução nº 19/2020, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, **foi pautada audiência de CONCILIAÇÃO, para o dia 18 de novembro de 2020, às 12:00**, será realizada por videoconferência pelo aplicativo GOOGLE MEET.

OBSERVAÇÃO: ficando o(a) intimado(a) a disponibilizar um contato (nº celular) com internet e que esteja conectado no dia e hora designado, via WhatsApp, a fim de receber o link da referida audiência.

Girau do Ponciano, 24 de setembro de 2020

Jozineide Vital da Silva
 Chefe de Secretaria



ESTADO DE ALAGOAS

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Vara de Único Ofício de Girau do Ponciano

Rua Serventuario Gilberto Matias da Silva, 47, Progresso - CEP 57360-000, Fone: 3520-1342, Girau do Ponciano-AL - E-mail:
giraudoponciano@tjal.jus.br**CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA**

Processo Digital nº: **0700990-19.2019.8.02.0012**
 Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Acidente de Trânsito**
 Autor: **Marivaldo Vieira de Araujo**
 Réu: **Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.**
 Data da Audiência: **18/11/2020 às 12:00h - Sala Audiência**

Destinatário:

Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.
 Rua Senador Dantas, 74, Centro
 Rio de Janeiro-RJ
 CEP 20031-205

Observação: A Senha de acesso ao processo encontra-se na parte inferior, junto a assinatura.

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, bem como **INTIMADA(O)** a comparecer à **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, POR VIDEOCONFERÊNCIA pelo aplicativo GOOGLE MEET**, ficando, ainda, ciente de que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

ADVERTÊNCIAS: Cite-se o(a) ré(u), informando que se qualquer das partes não comparecer à audiência ou, comparecendo, não houver autocomposição, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar contestação, oportunidade em que deverá ser alegada toda a matéria de defesa, expondo as razões de fato e de direito que impugna o pedido do(a) autor(a), bem como especificando as provas que pretende produzir, nos termos do art. 336 do CPC. Advertindo ao réu de que se não tiver interesse em participar da audiência de conciliação, por não desejar uma solução consensual do conflito, deverá o(a) mesmo(a) comunicar tal fato em juízo com antecedência mínima de 10 (dez) dias da audiência. Advirtam-se as partes de que o não comparecimento injustificado à audiência poderá ser considerado como ato atentatório à dignidade da justiça, com aplicação de multa de até 2% (dois por cento) da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa. Ainda no que tange à audiência, advirtam-se as partes que deverão estar acompanhadas de seus respectivos advogados ou defensores públicos, conforme art. 695, §4º, do CPC.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de Alagoas, na internet, no endereço www.tjal.jus.br, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **FICANDO o(a) intimado(a) a disponibilizar um contato (nº celular) com internet e que esteja conectado no dia e hora designado, via WhatsApp, a fim de receber o link da referida audiência.**

Girau do Ponciano, 24 de setembro de 2020. Jozineide Vital da Silva - Chefe de Secretaria.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0926/2020, encaminhada para publicação.

Advogado
Luciana da Silva Santos Oliveira (OAB 12371/AL)

Forma
D.J

Teor do ato: "Em cumprimento ao Provimento nº 13/2009, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, e de acordo com a Resolução nº 19/2020, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, foi pautada audiência de CONCILIAÇÃO, para o dia 18 de novembro de 2020, às 12:00, será realizada por videoconferência pelo aplicativo GOOGLE MEET. OBSERVAÇÃO: ficando o(a) intimado(a) a disponibilizar um contato (nº celular) com internet e que esteja conectado no dia e hora designado, via WhatsApp, a fim de receber o link da referida audiência."

Girau do Ponciano, 24 de setembro de 2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0926/2020, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 29/09/2020, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Luciana da Silva Santos Oliveira (OAB 12371/AL)	0	29/09/2020

Teor do ato: "Em cumprimento ao Provimento nº 13/2009, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, e de acordo com a Resolução nº 19/2020, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, foi pautada audiência de CONCILIAÇÃO, para o dia 18 de novembro de 2020, às 12:00, será realizada por videoconferência pelo aplicativo GOOGLE MEET. OBSERVAÇÃO: ficando o(a) intimado(a) a disponibilizar um contato (nº celular) com internet e que esteja conectado no dia e hora designado, via WhatsApp, a fim de receber o link da referida audiência."

Girau do Ponciano, 25 de setembro de 2020.



**EXCELENTEÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA
—^a VARA CIVIL RESIDUAL DA COMARCA DE GUIRAU DO PONCIANO -
ALAGOAS**

PROCESSO Nº: 0700990-19.2019.8.02.0012

MARIVALDO VIEIRA DE ARAÚJO, já devidamente qualificado nos autos em epígrafes, por sua procuradora que adiante assina, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa. **INFORMAR o que segue:**

1. Diante da pandemia por COVID-19 que assola nosso país, posto as dificuldades que este período tem imposto, vem a parte Autora através deste informar contatos para a realização da audiência de conciliação, para que esta seja feita por videoconferência nos números WhatsApp que seguem:

- a) (82) 9 9626-5494** (telefone celular do Autor- Operadora TIM);
- b) (82) 9 9643-7804** (telefone celular da Patrona da ação- Operadora TIM).

2. Dessa feita, requer que sejam feitas as anotações e dado a devida continuidade ao feito;

Nesses Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Arapiraca – AL, 24 de setembro de 2020

**LUCIANA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADA
OAB/AL 12.371**

📞 82 99936-7401 / 98122-2936 / 3522-6520
✉️ l oliveira.lsilva@gmail.com

📍 Rua João Ribeiro Lima, nº 96, sala A, Centro, Arapiraca/AL
1º ANDAR DA LIVRARIA SENNA
EM FRENTE AO BANCO ITAÚ

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0932/2020, encaminhada para publicação.

Advogado
Luciana da Silva Santos Oliveira (OAB 12371/AL)

Forma
D.J

Teor do ato: "juntada de petição."

Girau do Ponciano, 28 de setembro de 2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0932/2020, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 29/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 01/10/2020, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Luciana da Silva Santos Oliveira (OAB 12371/AL)	5	07/10/2020

Teor do ato: "juntada de petição."

Girau do Ponciano, 29 de setembro de 2020.